



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 082 /2026

BERTOLÍNIA, 09 de março de 2026.

RENOVAR ao servidor ARNON CANTIDIO ARRAIS portador do CPF: 795.109.733-00 a redução da carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1.º - RENOVAR a redução da carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025 do servidor público municipal ARNON CANTIDIO ARRAIS portador do CPF: 795.109.733-00, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula: 0187, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de 27/02/2026, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 09 de março de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

